



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.


REVOGA PORTARIA Nº 407/2020 E CONCEDE RETORNO DE SERVIDORA EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do § 1º do art. 99, da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora **KAMILLE CRISTHINE SOSTMEYER KIRMESS**, Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 756/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de setembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/09/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Eder Dejanir Pletsch
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças
CPF 696.579.020-68